

1 **Ata da Assembleia Geral Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia nove de maio de dois mil e dezenove, início oito**
3 **horas e quarenta minutos** nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV
4 de Novembro, número cento e oitenta e três, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes:
5 Verificação de presenças e justifica as ausências do titular e suplente da SEMES conforme lista anexa.
6 Iniciada a reunião o senhor Vice Presidente, Edmir dos Santos Nascimento cumprimenta os presentes e
7 coloca em pauta o **item um: Apreciação e deliberação dos recursos apresentados pelos inscritos no**
8 **processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos – Gestão**
9 **2020/2024:** Após a leitura dos pareceres da Comissão Redatora da Prova Escrita quanto aos recursos
10 interpostos passamos a apreciação e deliberação dos mesmos. O inscrito **José Francisco Martins**
11 **Soares** número de inscrição 102 interpôs dois recursos. O primeiro recurso foi interposto
12 tempestivamente e considerado improcedente após análise desta Assembléia. O segundo recurso devido
13 ao princípio da Unicidade impede o exame do protocolizado no segundo momento. O inscrito **Maurício**
14 **Bezouro Carvalho** número de inscrição 133 - recurso interposto tempestivamente e foi considerado
15 procedente no que tange a questão 34, contudo improcedente no que se refere a questão 16, conforme
16 análise desta Assembléia. E a inscrita **Natacha Guimarães Louro Souza** número de inscrição 174 -
17 recurso interposto tempestivamente considerado improcedente conforme análise desta Assembléia.
18 Tendo em vista o julgamento e anulação da questão 34, resolveu-se conceder o ponto a ela referente a
19 todos conforme parecer da Comissão Redatora. A relação com alteração das notas, bem como, o
20 julgamento dos recursos, serão publicados através de Ato da Comissão Eleitoral no Diário Oficial do
21 Município. Ante os diversos questionamentos dos presentes quanto às próximas etapas do processo
22 eleitoral foram prestadas as seguintes informações: providências em relação à fotografia a ser enviada
23 ao TRE para inserção no programa das urnas e o material de campanha que será oportunamente
24 fornecido por este Conselho com orientação acerca dos locais de votação e seções eleitorais. O prazo
25 para entrega da documentação dos habilitados encerra-se no dia 29/05/2019. Sem mais nada a tratar, o
26 senhor Vice Presidente dá por encerrada a reunião e eu Claudia Diegues Krawczuk, segunda secretária
27 lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor Vice Presidente.
28
29

30 **EDMIR SANTOS NASCIMENTO**

31 Vice Presidente

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

2ª Secretária